

SISTEMAS E CAMPOS ESPORTIVOS: ANÁLISE COMPARATIVA E POSSIBILIDADES INTERPRETATIVAS

Dilson José de Quadros Martins
Universidade Federal do Paraná
dilson.jmartins@yahoo.com.br

Wanderley Marchi Júnior
Universidade Federal do Paraná
marchijr@ufpr.br

Envio original: 05-07-2021. Revisões Requeridas: 11-08-2021 Aceitar: 10-09-2021. Publicado: 31-12-2021.

Resumo

Promulgada em 1988 a Constituição do Brasil deu início a um processo de discussões que culminou com a normatização geral quanto ao funcionamento do esporte brasileiro por meio da Lei Pelé, que estabelece a existência do Sistema Brasileiro do Desporto (SBD), composto pelo sistema nacional do desporto, pelos sistemas de desporto dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Alguns autores discutem sobre a (in)eficácia operacional e (in)existência desses sistemas esportivos. A compreensão desses dispositivos, que deveriam se destinar a representar na prática os caminhos para o acesso dos indivíduos a serviços esportivos qualificados ainda suscitam dúvidas. O objetivo dessa investigação é identificar e comparar modelos e conceitos que permitam um melhor entendimento quanto aos sistemas e subsistemas esportivos, sua composição e dinâmica de funcionamento. Para isso utilizamos o Modelo da Coalizão de Defesa (MCD), uma modelagem de análise de processos políticos desenvolvida por Sabatier e Jenkins-Smith que discorre sobre sistemas e subsistemas, conjugado aos conceitos operativos de campos e subcampos da Teoria dos Campos do sociólogo francês Pierre Bourdieu. Evidenciamos possibilidades quanto à combinação desses modelos analíticos, identificando elementos que contribuem em suas correspondências e diferenças no refinamento quanto à interpretação desses sistemas no campo dos esportes.

Palavras-chave: Sistemas; subsistemas; campos; subcampos; esporte.

SISTEMAS Y CAMPOS DEPORTIVOS: ANALISE COMPARATIVA Y POSIBILIDADES INTERPRETATIVAS

Resumen

Promulgada en 1988 la Constitución de Brasil inició un proceso de discusiones que culminó con la normalización general cuanto al funcionamiento del deporte brasileño por medio de la Ley Pelé, que

establece la existencia del Sistema Brasileiro do Desporto, compuesto por el sistema nacional del deporte, por los sistemas del deporte de los estados, del distrito federal y de los municipios. Algunos autores discuten sobre la (in)eficacia operacional y (in)existencia de esos sistemas deportivos. La comprensión de esos dispositivos, que deberían destinarse a representar en la práctica los caminos para el acceso de los individuos a los servicios deportivos sigue planteando dudas. El objetivo de esta investigación es identificar y comparar modelos y conceptos que permitan un mejor entendimiento cuanto a los sistemas e subsistemas deportivos, su composición y funcionamiento. Utilizamos el Modelo de Coalición de Defensa, un modelo de análisis de procesos políticos que discute sistemas y subsistemas, conjugado a los conceptos de campos y subcampos de la Teoría de los Campos. Destacamos posibilidades cuanto a la combinación de esos modelos analíticos, identificando elementos que contribuyen en sus correspondencias y diferencias en el refinamiento cuanto a la interpretación de esos sistemas en el campo de los deportes.

Palabras clave: Sistemas, subsistemas, campo, subcampo, deporte

SPORTS SYSTEMS AND FIELDS: COMPARATIVE ANALYSIS AND INTERPRETATIVE POSSIBILITIES

Abstract

Promulgated in 1988, the Brazilian Constitution started a process of discussions that culminated with the general adequacy as to the operation of Brazilian sports through the Pelé Law, which establishes the existence of the Brazilian Sports System (SBD), composed of the national sports system, the sports systems of the states, the Federal District, and the Municipalities. Some authors discuss the operational (in)effectiveness and (in)existence of these sports systems. The understanding of these devices, which should be intended to represent in practice the paths for the access of individuals to qualified sports services still raises doubts. This investigation aims to identify and compare models and concepts that allow for a better understanding of the sport systems and subsystems, their composition, and functioning dynamics. To this end, we used the Advocacy Coalition Framework (ACF), a model for analyzing political processes developed by Sabatier and Jenkins-Smith, which discusses systems and subsystems, combined with the operative concepts of fields and subfields of the Field Theory of the French sociologist Pierre Bourdieu. We evidence possibilities as to the combination of these analytical models, identifying elements that contribute to their correspondences and differences in the refinement as to the interpretation of these systems in the sports field.

Keywords: Systems; subsystems; fields; subfields; sports.

Introdução

A Constituição Federal do Brasil promulgada no ano de 1988 deu início a um amplo processo de discussões que culminaram na deliberação sobre a normativa geral quanto ao funcionamento do esporte brasileiro, em vigência ainda nos dias de hoje - a Lei Pelé, e as suas atualizações. A Lei Pelé (Brasil, 1998) enquadra o desporto como um direito individual que se firma sobre alguns princípios fundamentais, entre

os quais o da descentralização, a ser consolidado por meio da “organização de sistemas desportivos diferenciados e autônomos para os níveis federal, estadual, distrital e municipal” (Brasil, 1998).

Segundo o texto legal o Sistema Brasileiro do Desporto (SBD) compreende o Ministério do Esporte; o Conselho Nacional do Esporte (CNE); o sistema nacional do desporto; e os sistemas de desporto dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Brasil, 1998). Nesse caso o sistema nacional do desporto é um subsistema privado que coordena e concentra as suas ações no esporte de alto rendimento por iniciativas do Comitê Olímpico Brasileiro (COB); do Comitê Paraolímpico Brasileiro (CPB); da Confederação Brasileira de Clubes (CBC), da Confederação Brasileira do Desporto Escolar (CBDE), da Confederação Brasileira do Desporto Universitário (CBDU), das confederações, federações, ligas e clubes esportivos, até que as ofertas esportivas cheguem aos atletas.

O sistema nacional do desporto, privado, se distingue dos sistemas de desporto dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios por sua natureza - pública, e também pela sua estruturação e objetivos. Mas ainda que sejam subsistemas distintos, ao integrarem o Sistema Brasileiro do Desporto (SBD), esses subsistemas mantêm permanente interação, se fundem, e por vezes se confundem.

Esses dispositivos, que deveriam se destinar a representar na prática os caminhos para o acesso dos indivíduos a serviços esportivos qualificados, ou, nos termos da Lei Pelé “[...] garantir a prática desportiva regular e melhorar-lhe o padrão de qualidade” (Brasil, 1988), não detalha o seu funcionamento em níveis mais específicos, se limitando a apresentações mais abrangentes e no nível macro, o que ainda suscita dúvidas e incompreensão quanto à desarticulação entre os agentes nas relações entre os níveis global e local, às razões para o predomínio de determinadas manifestações esportivas e sua (in)eficácia operacional, que são evidências demonstradas por alguns estudos (Bueno, 2008; Maoski; 2011, Rosa, 2011; Godoy, 2013).

Para Godoy (2013, p. 92), o Sistema Esportivo Nacional “passa a impressão de ser uma unidade centralizadora na manutenção da ordem e funcionamento dos órgãos públicos e das entidades privadas”. Porém, ainda que houvesse o controle estatal, parece não deliberar sobre ações e funções específicas de cada ente federativo com relação ao esporte estudantil e outras dimensões esportivas (a exemplo da formação esportiva, rendimento esportivo ou esporte de participação).

Partindo desse contexto, nos perguntamos: o que são sistemas e subsistemas? Como podemos compreendê-los? Fazem parte dos processos decisórios em políticas esportivas? Essas reflexões nos conduzem à seguinte pergunta problema: é possível identificar modelos e conceitos que permitam uma melhor compreensão e entendimento quanto aos sistemas e subsistemas esportivos, a sua composição e dinâmica de funcionamento?

Essa questão central nos coloca diante de modelos de análise em processos políticos, a exemplo do Modelo da Coalizão de Defesa (MCD) ou no original Advocacy Coalition Framework (AFC) de

autoria de Sabatier e Jenkins-Smith (1988). Proposto com a intenção de lidar com situações conflituosas em objetivos, e disputas técnicas que envolvem múltiplos atores e níveis governamentais, o modelo se desenvolveu a partir do esforço dos autores por procurar compreender mais sobre a influência das informações técnicas no âmbito das decisões e processos políticos.

Ao aproximarmos o MCD aos conceitos operatórios presentes na Teoria dos Campos do sociólogo francês Pierre Bourdieu (campo, habitus, capital, interesses, crenças, etc.), identificamos importantes alinhamentos que, ao que nos parece em primeira análise, permitem extrapolar do ferramental analítico proposto por Sabatier e Jenkins-Smith (1988) aos elementos presentes na teoria reflexiva bourdieusiana, que combinados podem contribuir na compreensão dos processos políticos presentes nos sistemas e subsistemas esportivos no campo das práticas esportivas.

De forma específica os objetivos desse estudo são: a) compreender a estrutura analítica do Modelo da Coalizão de Defesa (MCD) quanto aos sistemas e subsistemas políticos; b) compreender os conceitos operatórios da Teoria dos Campos de Pierre Bourdieu objetivando evidenciar o que são os campos e subcampos e as principais características quanto à sua dinâmica de funcionamento; c) encontrar evidências que permitam melhor compreensão e entendimento sobre os sistemas e subsistemas esportivos a partir da combinação entre os conceitos e processos delineados no MCD e na Teoria dos Campos.

A hipótese que temos é de que ao aproximarmos o MCD de Sabatier e Jenkins-Smith (1988) aos conceitos operatórios da Teoria dos Campos de Pierre Bourdieu são evidenciados importantes alinhamentos que combinados, em suas correspondências e diferenças, permitem uma análise e interpretação mais completa e refinada sobre os sistemas e subsistemas esportivos.

O que se pretende com esse estudo é contribuir com avanços na compreensão de processos políticos no campo esportivo a partir da análise dos sistemas e subsistemas esportivos, permitindo analisá-los como estruturas análogas aos campos e subcampos, permitindo aos pesquisadores refinar o escopo analítico desses processos com vistas a contribuir também para o planejamento e implementação de serviços esportivos qualificados a serem assegurados como direito social do cidadão por parte dos gestores de políticas esportivas.

Metodologia

O estudo tem natureza qualitativa, exploratória e documental (GIL, 2002), tendo como referência o texto da Lei Pelé ao tangenciar a existência de sistemas e subsistemas esportivos. As reflexões se desenvolveram na busca pela compreensão sobre as noções operatórias presentes nos sistemas políticos

do Modelo Advocático de Coalizão (Sabatier; Weible, 2007) e na Teoria dos Campos do sociólogo francês Pierre Bourdieu, nos limitando a procurar estabelecer aproximações entre os conceitos fundamentais, sem nos ocuparmos com abordagem analítica e teórico-metodológica completa presentes no modelo e na teoria em questão.

Resutados

Os conceitos de sistema e subsistemas no Modelo da Coalizão de Defesa (MCD)

O Modelo da Coalizão de Defesa (MCD) é uma modelagem de análise de sistemas e processos políticos. Originalmente intitulado *Advocacy Coalition Framework* (AFC) foi desenvolvido por Sabatier e Jenkins-Smith (1988) e se destina a auxiliar na compreensão sobre a influência que as informações técnicas têm no âmbito das decisões em sistemas políticos, e interpretar situações de conflito em relação a objetivos e disputas que envolvem múltiplos atores e vários níveis governamentais nesses processos.

Em geral o ciclo político - ou "*policy cycle*" - é composto pelos estágios de formulação, implementação e controle (Frey, 2000). Esses estágios "correspondem a uma seqüência de elementos do processo político-administrativo e podem ser investigadas no que diz respeito às constelações de poder, às redes políticas e sociais e às práticas político-administrativas que se encontram tipicamente em cada fase" (Frey, 2000, p.226). Ainda que estejam presentes inúmeros processos, relações políticas, sociais e de poder nos sistemas políticos, segundo os autores do MCD, nesse modelo analítico não é possível isolar a fase de implementação dos demais estágios.

Segundo o Modelo da Coalizão de Defesa os processos políticos assumem elevado grau de complexidade nas sociedades modernas, o que requer o aperfeiçoamento e a especialização dos seus participantes. Segundo Sabatier e Jenkins-Smith (1988), a especialização ocorre em subsistemas políticos, que são compostos por participantes que objetivam exercer alguma influência política no seu interior. Os subsistemas são caracterizados em duas dimensões: uma dimensão funcional (ou substantiva) e uma dimensão territorial. A dimensão substantiva se refere à área funcional do processo político, enquanto a dimensão territorial se refere à sua abrangência. Para Sabatier e Weible (2007) a delimitação de subsistemas é imprescindível, e a maneira mais apropriada para delimitá-lo é identificar e concentrar-se nessas dimensões (substantiva e territorial). É nesse espaço onde acontecem as interações que influenciam nos processos políticos.

O Modelo da Coalizão de Defesa faz pensar na imprecisão das análises dos processos e interações presentes nas decisões em processos políticos ou na interpretação de sistemas sem que sejam claramente definidas as suas dimensões substantiva e territorial.

Além disso o MCD se modela em 3 níveis: macro, meso e micro. No nível macro estão as políticas socioeconômicas e fatores ambientais mais amplos, com crenças profundas. São sistemas nos quais transitam especialistas, lideranças políticas e legisladores em disputa pelos mais diversos interesses relativos à dimensão funcional da política em questão, e cujo comportamento é influenciado por fatores externos, mais amplos e abrangentes. No nível micro, que se fundamenta na psicologia social, está o indivíduo. Entremeados encontramos o nível meso. É um subsistema com múltiplos atores em interação, processando trocas que são influenciadas por interesses materiais próprios, que podem ser entendidos como econômicos, e que estão estreitamente relacionados às crenças centrais presentes nos sistemas ou subsistemas da política.

Sabatier e Weible (2007, p.194 – tradução nossa) afirmam que há uma “tendência para que os atores se relacionem com o mundo através de um conjunto de filtros perceptivos compostos de crenças preexistentes difíceis de alterar”. As fortes crenças, valores e atributos básicos presentes nos sistemas e subsistemas acabam por normatizar o seu funcionamento e são espelhadas na política real, sendo fatores que pouco mudam dentro dos mesmos.

Para Bueno (2008) no MCD as políticas podem ser conceituadas como sistemas de crenças, pois para que os objetivos estabelecidos sejam atingidos, é necessário que sejam considerados “valores, prioridades, relações causais e percepções da magnitude dos problemas e da eficácia dos instrumentos de intervenção”, o que permite “melhor condição de análise da influência de vários atores no tempo” (Bueno, 2008, p.21). Sendo essa uma característica da própria política, o trabalho de revelar e descrever as crenças permite ao pesquisador uma melhor compreensão dos subsistemas, conforme nos faz pensar Sabatier e Hank (1993, *apud* Sabatier e Weible, 2007).

Os autores da MCD descrevem os sistemas e subsistemas políticos como estruturas muito estáveis, e entendem que as mudanças políticas se dão ao longo de uma década ou mais. A dificuldade que se tem em promover mudanças políticas num período menor do que esse permite, segundo Sabatier e Jenkins-Smith (1999) distinguir entre os subsistemas políticos o que os autores caracterizam como subsistemas de políticas maduras e subsistemas nascentes.

Fica evidente a influência da força das crenças dos participantes desses processos nas decisões tomadas no interior dos subsistemas políticos como um aspecto extremamente relevante. Bueno (2008, p. 21) assevera, portanto, que os fazedores de políticas públicas levam em conta informações técnicas, que são subproduto de pesquisas aplicadas, e que também não se consolidam em um espaço menor do que uma década, exercendo influência em aspectos críticos dos processos decisórios e resultados dessas

políticas. À vista disso “[...] o efeito cumulativo de estudos e conhecimentos tem grande influência no redirecionamento das políticas públicas.” (Bueno, 2008, p.21). Para Sabatier e Weible (2007, p.192 – tradução nossa) as mudanças políticas podem acontecer tanto por meio de aprendizagem como por conflitos externos. Ainda segundo os autores “[...] a melhor maneira de lidar com a multiplicidade de atores em um subsistema é agregá-los em coalizões”.

Os autores do Modelo da Coalizão de Defesa demonstram a existência de coalizões dominantes e coalizões minoritárias, aliados e oponentes (em coalizões rivais), que coordenam os seus esforços identificando crenças, compartilhando recursos e desenvolvendo estratégias para conquistar o sucesso ou coibir o êxito do oponente. Essas alianças são articuladas entre as pessoas com crenças similares que podem ser encontradas nos grupos de interesse na política em questão, caracterizados por legisladores, funcionários de agências e líderes de grupos de interesse em todos os níveis, que são considerados o que os autores intitulam como “triângulos de ferro”.

Pela natureza ampla e intergovernamental dos sistemas e subsistemas, além de considerar os vários níveis de interação, as análises dos processos políticos devem ter em conta a existência de “centenas de instituições, dezenas de eleições e de ‘triângulos de ferro’” (Bueno, 2008, p.21). Para esse autor (2008, p.21), estabelecer o “conceito de subsistema como a mais útil unidade de análise para entender mudanças em políticas públicas” é uma das premissas defendida em análises de processos políticos que utilizam o Modelo da Coalizão de Defesa.

Diante do exposto, com relação ao esporte brasileiro e a estrutura apresentada pela Lei Pelé, podemos citar o Sistema Brasileiro do Desporto (SBD) como espaço que contempla essas duas dimensões. Acontece, porém, que tanto o SBD quanto o sistema nacional do desporto podem ser considerados macrossistemas, e não subsistemas. Não seria suficiente aceitar a delimitação desses sistemas como esforço analítico suficiente para compreender todas as interações possíveis e estruturantes dos demais subsistemas que o completam. Talvez possa resultar dessa reflexão a dificuldade que se tem em compreender um sistema esportivo brasileiro, ou sistema esportivo nacional, estadual ou municipal, pois, ainda que estejam presentes nesses recortes analíticos as dimensões substantiva e territorial, existem unidades de análise ainda menores, que devem ser consideradas, e que são os diversos e mais distintos subsistemas que integram cada um desses macrossistemas.

Vamos imaginar que esses sistemas esportivos contemplam, por exemplo, o subsistema esportivo escolar, universitário, federado, paradesportivo, olímpico e paralímpico. Ao agruparmos subsistemas semelhantes, de acordo com os seus objetivos, podemos ter ainda os subsistemas de formação esportiva, excelência esportiva ou de lazer. Essa simples modelagem quanto à delimitação dos sistemas e subsistemas pode permitir ao pesquisador que sejam revelados agentes, interesses, crenças e

disputas distintas no interior de cada um desses diferentes subsistemas, dando maior clareza e visibilidade ao objeto investigado em sua delimitação.

Ademais esses subsistemas podem ser entrecruzados com outras políticas substantivas e territoriais. Vamos considerar o exemplo das políticas de saúde, educação ou segurança. A sobreposição desses subsistemas pode delinear novos subsistemas políticos-esportivos. É o que os autores definem como subsistemas sobrepostos ou *aninhados* (*grifo nosso*), o que confere ainda maior complexidade ao tema.

A compreensão dos sistemas e subsistemas identificados no MCD de Sabatier e Jenkins-Smith (1988) nos faz refletir sobre possíveis analogias aos conceitos operatórios da Teoria dos Campos de Pierre Bourdieu e sobre a possibilidade da combinação do seu uso para uma interpretação mais completa e refinada sobre os sistemas e subsistemas esportivos. É o que veremos a seguir.

A Teoria dos Campos e os conceitos fundamentais

Para essa abordagem sintetizamos a teoria relacional, teoria reflexiva ou Teoria dos Campos do sociólogo Pierre Bourdieu em noções operativas fundamentais que tem ao centro uma relação dialógica que se estabelece entre estruturas incorporadas de *habitus* que são objetivadas em campos sociais (Bourdieu, 1996).

Campos são “espaços estruturados de disposições (ou postos) [...]” (Bourdieu, 1984, 119) onde se encontram fixadas as posições dos agentes sociais. É “[...] o *Locus* onde se trava uma luta concorrencial entre os atores em torno de interesses específicos que caracterizam a área em questão” (Ortiz, 1994, p.19). É no interior do campo que os agentes sociais movimentam-se objetivando conquistas subjetivas. estruturando e caracterizando o funcionamento de campos particulares a partir de leis invariantes.

Cada campo tem objetos de disputas e interesses específicos que impulsionam o seu funcionamento e que são somente percebidos pelos agentes que ocupam posições no seu interior. Para Bourdieu, apesar da singularidade dos campos, particularmente naquilo que diz respeito aos agentes, posições ocupadas, estrutura, interesses e objetos de disputa, cada um deles pode ser analisado por meio de mecanismos comuns - as *leis gerais dos campos* (Bourdieu, 1983, p.119 – grifo do autor) - que regem universalmente a sua lógica, considerando a existência de “homologias estruturais e funcionais em todos os campos” (Bourdieu, 1989, p.67).

Portanto, ainda que a lógica de funcionamento dos campos siga algumas leis gerais e universais, as propriedades singulares dos diferentes campos não permitem àqueles agentes que não estejam no seu interior percebam essas condições específicas e o núcleo distintivo entre cada campo, que funcionam com agentes que se movimentam em torno de objetos de disputas bem definidos, que são interesses comuns entre os jogadores no interior do campo, e que garantem a sua existência e funcionamento.

Nessa óptica, a sociedade global, como macroambiente do convívio social, é o espaço global onde são travadas lutas por conquistas específicas em diferentes campos: o campo das artes, o campo da escola, o campo da política, o campo religioso, o campo das ciências e o campo dos esportes, entre outros, cujas práticas internas são regidas por leis universais.

Segundo o autor é dessa relação de mão dupla, e também da posição relativa ocupada pelos agentes no interior do campo, que se originam e são estabelecidas as escolhas individuais feitas em razão do que é ofertado e o que é consumido no campo. Há, portanto, nesse espaço relacional, um nexo entre oferta e demanda, ou entre quem produz e quem consome, como resultado de interações orientadas por *habitus* determinantes que são conhecimentos adquiridos e incorporados que agem como “sistemas de disposições duráveis, estruturas estruturadas predispostas a funcionarem como estruturas estruturantes, isto é, como princípio gerador e estruturador das práticas [...]” (Bourdieu, 1994, p. 60-61).

Resultam dessa lógica as disposições estáveis e duráveis de relações naturalmente estabelecidas entre sujeito e objeto que contribuem para que o jogo se desenrole numa determinada direção, perpassado por um conjunto de códigos individuais e sociais apropriados e assimilados inconscientemente que são representados por crenças, métodos, técnicas, valores, princípios, classificações, normas, regras e posições sociais e filtram as práticas sociais. Tendo como premissa o conceito de *habitus* presente na teoria relacional, podemos considerar que é a partir da adequação dos sistemas que sustentam o *habitus* que se dá o fenômeno da reprodução social, distribuição desigual de bens materiais e simbólicos e especialmente das relações de dominação no interior dos diferentes campos sociais e da sociedade.

Na medida em que há movimentação dos agentes no campo da produção de determinado bem ou serviço, há também um aperfeiçoamento desses agentes que, a partir disso talvez possam lhes impor a necessidade da distinção para a conquista da preferência sobre o que se consome. Essa é uma discussão que nos leva a procurar compreender como e por que determinadas escolhas são feitas e decisões são tomadas? Segundo Bourdieu os gostos integram o processo de tomada de decisões para os consumos e práticas, inclusive as esportivas (Bourdieu, 1983; 1990). Nas palavras de Bourdieu,

Para que haja gostos, é necessário que haja bens classificados de “bom” ou de “mau” gosto, “distintos” ou “vulgares”, classificados e no mesmo lance classificatórios, hierarquizados e hierarquizantes, e pessoas dotadas de princípios de classificações, de gostos, permitindo-lhes determinar entre esses bens aqueles que lhes convém, os que são “a seu gosto” (Bourdieu, 1983, p.169)

As lutas que se travam no interior dos campos inculcam entre os agentes gostos, preferências e crenças, e se polarizam entre grupos que ocupam posições opostas – dominantes e dominados, que aceitam tacitamente a direção e o sentido dados ao jogo. Enquanto os agentes do pólo dominante, que têm e detém o poder e o máximo de capital, jogam com práticas convencionadas que lhes assegurem a

dominação por meio de mecanismos que não são mostrados, os agentes do pólo dominado tendem a apresentar práticas inovadoras que venham a descredenciar a legitimidade conferida aos que dominam.

Assim, um campo se particulariza como um espaço onde se manifestam relações de poder entre agentes detentores de capitais, tendo o capital econômico como uma “espécie dominante, em relação ao capital simbólico, ao capital social e mesmo ao capital cultural” (Bourdieu, 1990, p. 133). Os capitais são desigualmente distribuídos e podem ser convertidos em outros capitais, sendo determinantes na posição ocupada pelos agentes nos campos, definindo os rumos das práticas no seu interior. Além disso se acumulam historicamente e representam poder no interior do campo, possibilitando ganhos sobre os jogos que acontecem nesse campo ou subcampo (que é um subespaço no campo).

Segundo o autor “as espécies de capital [...] são os poderes que definem as probabilidades de ganho num campo determinado” Bourdieu (1989, p.134). A relação de força distribuída desigualmente entre os jogadores que lutam no interior do campo, como capital acumulado de jogadas anteriores, orientará as jogadas seguintes (Bourdieu, 1983), conferindo maior potencial de poder àqueles que já o possuem.

A posição que um agente ocupa num determinado campo ou subcampo resulta de um jogo jogado segundo uma lógica própria, hierarquizada pela distribuição de poderes nesses espaços, legitimados, reconhecidos e percebidos como capital cultural, social e simbólico, que são espécies de um capital econômico, sendo que “a cada campo ou subcampo corresponde uma espécie de capital particular, que ocorre, como poder e como coisa em jogo, neste campo.” (Bourdieu, 1989, p.134).

Esses são alguns dos mecanismos que revelam a existência de interdependência de agentes detentores de forças desigualmente distribuídas entre os que dominam e os que são dominados. A posição e o deslocamento de cada jogador, associado ao *habitus* incorporado individualmente e socialmente no interior do campo são balizados por essa interdependência dual e dialógica. Existe portanto uma cumplicidade nem sempre declarada e não necessariamente explicitada pelos agentes, o que inibe mudanças substanciais na lógica e funcionamento dos campos.

Segundo Souza e Marchi Júnior (2017):

[...] o mais correto a argumentar é que o autor francês desenvolveu uma abordagem holística em sociologia – esta sim aplicável ao estudo dos diferentes domínios estruturantes da sociedade moderna – e, mais que isso, legou-nos um modelo macroexplicativo do mundo social que permite estabelecer uma série de conexões entre o que se passa no interior de cada um desses microcosmos com crenças próprias – esses campos relativamente autônomos – e a estrutura do campo do poder. (Souza; Marchi Júnior, 2017, p.247)

Recorremos à Kiouranis e Marchi Júnior (2020) ao evidenciarem a possibilidade de interpretação de sistemas políticos esportivos com base no conceito campo de Bourdieu, e também o entendimento

do conceito de subcampo a partir da reflexão dos autores à definição de Subirats *et al.* (2008) “sobre o que são Políticas Públicas”:

[...] existe um espaço de política pública, o qual não é neutro, é mais ou menos estruturado, é formado e preenchido por diferentes tipos de atores públicos e privados, que se relacionam verticalmente (níveis governamentais distintos) e horizontalmente (mesmo nível governamental) e que pertencem a diferentes organizações e possuem interesses opostos [...] (Subirats *et al.*, 2008 *apud* Kiouranis; Marchi Júnior, 2020, p. 20).

Kiouranis e Marchi Júnior (2020, p. 20) demonstram a “ideia de que há um ‘jogo’ de interesses, atores e posições ideológicas [...]”, propriedade dos campos ou sistemas, que apresentam características comuns aos subcampos, observando que “[...] o subcampo é tratado por Bourdieu como um conceito secundário frente aos conceitos de campo, *habitus* e capital [...]” nos fazendo entender que “[...] o campo surge primeiro, tendo em vista que é nele que se engendram as lutas que darão origem ao campo de produção cultural [...]” (Kiouranis; Marchi Júnior, 2020, p. 19).

Resultados, achados e implicações

Ao aproximarmos o MCD aos conceitos operatórios da Teoria dos Campos temos como principal achado evidências que permitem identificar alinhamentos que ensejam o refinamento do foco e a robustez das análises de processos em sistemas e subsistemas políticos. Pudemos perceber analogias e diferenças entre os conceitos de sistema, subsistema, campo e subcampo que contribuem para o entendimento em relação a sua composição, dinâmica interna, e lógica de funcionamento.

Ainda que os subsistemas possam ser caracterizados como as menores unidades analíticas em sistemas maiores, e que os subcampos possam também ser considerados unidades menores do que os campos, os sistemas e subsistemas são caracterizados por duas dimensões: uma dimensão funcional (ou substantiva) e uma dimensão territorial, enquanto o que delimita os campos ou subcampos são os objetos de luta e a interação de agentes, travando lutas em torno destes impulsionados por *habitus* e um sistema de crenças, que são incorporados pelos agentes na estruturação do próprio campo.

Essa diferença estrutural não impossibilita equivalência nas análises quanto aos processos políticos no interior dos campos, subcampos, sistemas e subsistemas, desde que estejam centradas nas disputas das partes interessadas, que são invariavelmente conduzidas por crenças e valores duradouros, como elementos presentes e estruturantes das práticas e jogos em torno de objetos de desejo comuns que impulsionam os agentes em suas estratégias de ação.

Além disso, as crenças e valores presentes no interior dos sistemas, subsistemas, campos e subcampos conferem relativa autonomia aos agentes nas disputas por objetos de interesse comuns,

constituindo-se em um espaço onde os jogos são jogados a partir de um capital acumulado que, entre dominantes e dominados, tensiona para a reprodução de *habitus* incorporados no seu interior em direção à conversão dos diversos tipos de capital para o capital econômico. Mudanças nesses sistemas ou campos decorrem das lutas, acúmulo e conversão de capitais, e são processos que demandam tempo.

Não obstante as considerações e conclusões desse estudo é fundamental observarmos que ao compendiar a Teoria dos Campos de Pierre Bourdieu em alguns conceitos fundamentais (campo, capital e *habitus*) sem adentrarmos na abordagem reflexiva como método interpretativo reduzimos todo potencial teórico-metodológico de um autor que figura, nas palavras de Souza e Marchi Júnior “[...] como um dos principais autores a ter desenvolvido um corpus teórico sólido e sofisticado que permite compreender a rigor o fenômeno esportivo moderno e a constituição daquilo que, com base em seu próprio léxico e ferramentas conceituais, denominou de campo dos esportes.” (Souza; Marchi Júnior, 2017, p.247).

Portanto ao não nos ocuparmos nesse estudo em “[...] efetivar a análise das posições relativas e das relações objetivas expressas na sociedade” (Starepravo, Souza e Marchi Júnior, 2013, p.787) como papel dos pesquisadores que tem como referência a teoria reflexiva bourdieusiana, impõe-se como necessário reconhecer que nos limitamos a procurar estabelecer a comparação entre as noções operatórias e conceitos presentes no MCD e Teoria dos Campos, empreendendo no sentido de contribuir, a partir dessa aproximação, com subsídios que possam indicar caminhos para outros estudos nessa área.

Todavia, essa limitação deve ser superada na apropriação teórica, tanto do MCD quanto da teoria reflexiva abordados, vistos isoladamente ou associados, não devendo se resumir à aplicação de conceitos operacionais às pesquisas empíricas, mas a adoção da sua completude analítica e metodológica, o que exige, conforme nos faz pensar o sociólogo Bourdieu (1999, p. 23), atentar sobre a necessidade de uma vigilância epistemológica minuciosa e rigorosa.

Dessa forma, tão somente a deliberação legal quanto à existência do Sistema Esportivo Brasileiro, Sistema Nacional de Esportes, Sistema Estadual de Esportes, ou dos Sistemas Esportivos Municipais pode suscitar dúvidas por não conferir clareza na delimitação de suas funções, relações e movimentos internos das partes interessadas, o que pode levar pesquisadores e gestores não somente a concluir por sua ineficácia, mas também por sua inexistência. A decupagem de sistemas e campos em subsistemas ou subcampos como partes menores integradas que completam um todo pode representar um desenho mais adequado, preenchendo lacunas que possam estar presentes em estudos que tenham como foco o funcionamento dessas engrenagens político-esportivas.

Considerações finais

Com base no que vimos concluimos que esse estudo incorpora avanços na compreensão sobre os processos políticos no campo esportivo, e assevera, por meio de aproximações e distanciamentos entre modelos de análise, possibilidades de refinamento quanto ao entendimento da estrutura, dinâmica e lógica de funcionamento dos sistemas e subsistemas esportivos, presentes no Modelo da Coalizão de Defesa, como estruturas análogas aos conceitos operativos de campos e subcampos da Teoria dos Campos bourdieusiana.

Além disso, ao demonstrar esses espaços (campos, subcampos, sistemas e subsistemas) e os processos políticos internos como consequência da ação de agentes em disputa por interesses legítimos, e ao ampliar o escopo analítico pela sobreposição do MCD e Teoria dos Campos, o estudo permite aos pesquisadores e especialistas o aprimoramento nas análises desses processos e contribui também para que gestores de políticas esportivas possam acurar o planejamento e qualificar a entrega dos serviços esportivos aos usuários.

Referências

BRASIL (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Artigo nº 217. Do Desporto. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/CON1988_05.10.1988/art_217_.asp. Acesso em: 24 mai. 2020.

BRASIL. (1988). Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998. Institui normas sobre desporto e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 24 mar. 1998. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19615consol.htm. Acesso em: 28 mai. 2019.

BOURDIEU, P. (1989). Espaço social e gênese das “classes”. In: **O poder simbólico**. Lisboa: Difel.

BOURDIEU, P. (1983). Algumas propriedades dos campos. In: **Questões de sociologia**. Rio de Janeiro: Marco Zero.

BOURDIEU, P. (1983). Como é possível ser esportivo? In: **Questões de sociologia**. Rio de Janeiro: Marco Zero.

BOURDIEU, P. (1983). A metamorfose dos gostos. In: **Questões de sociologia**. Rio de Janeiro: Marco Zero.

BOURDIEU, P. (1994). Esboço de uma Teoria da Prática. In: **A sociologia de Pierre Bourdieu**. São Paulo: Editora Ática.

BOURDIEU, P. (1989). O espaço social e a “gênese das classes”. In: **O poder simbólico**. Lisboa: Difel.

BOURDIEU, P. (1989). A gênese dos conceitos de *habitus* e de campo. In: **O poder simbólico**. Lisboa: Difel.

- BOURDIEU, P. (1990). Programa para uma sociologia do esporte. In: **Coisas Ditas**. São Paulo: Brasiliense.
- BOURDIEU, P. (1996). **Razões práticas**: sobre a teoria da ação. Tradução de Mariza Corrêa. Campinas: Papirus.
- BUENO, L. (2008) **Políticas Públicas do esporte no Brasil: razões para o predomínio do alto rendimento**. Tese de Doutorado em Administração. São Paulo, FGV-EAESP.
- FREY, K. (2000). Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. **Planejamento e políticas públicas IPEA**, nº 21, Brasília, jun de 2000. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/89/158>. Acesso em: 17 ago. 2021.
- GIL, A. C. (2002). **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4ª ed. São Paulo: Atlas.
- GODOY, L. (2013). **O Sistema nacional de esporte no Brasil**: revelações e possíveis delineamentos. Tese de Doutorado em Educação Física. Curitiba, UFPR.
- KIOURANIS, T. D. S.; MARCHI JÚNIOR, W. (2020) O conceito bourdieusiano de subcampo: apontamentos estruturantes para investigações e análises das políticas públicas de esporte no Brasil. **Políticas públicas e movimentos sociais** [recurso eletrônico] - EDUFPRN / organizadores Silvana Martins de Araújo...[et al.]. – Natal, 2020. Disponível em: <<https://repositorio.ufpr.br/jspui/handle/1/6222>>. Acesso em: 17 ago. 2021.
- MAOSKI, A. P. C. B. (2011). **A (des)articulação entre os entes federativos que promovem o esporte de rendimento no Brasil, no Paraná e em Curitiba**. Tese de Doutorado em Educação Física. Curitiba, UFPR.
- ORTIZ, R. (1994). **Pierre Bourdieu**. 2ª ed. São Paulo: Ática.
- ROSA, R. L. (2011). **A Política Nacional do Esporte e sua relação entre o global e o local**. Dissertação de Mestrado. Curitiba, UFPR.
- SABATIER, P. A.; JENKINS-SMITH, H. C. (1988). An advocacy coalition framework of policy change and the role of policy-oriented learning therein. In: **Policy sciences**, v. 21, n. 2-3, p. 129-168, 1988.
- SABATIER, P. A.; WEIBLE, C. (2007). The Advocacy Coalition Framework: Innovations and Clarifications. In: **Theories of the Policy Process**. [Cambridge]: Westview Press, 2007.
- SOUZA, J.; MARCHI JÚNIOR, W. (2017). Bourdieu e a sociologia do esporte: Contribuições, abrangência e desdobramentos teóricos. **Tempo Social, revista de sociologia da USP**, v. 29, n. 2., pp. 243-286, May-Aug 2017. Disponível em <<https://www.scielo.br/j/ts/a/KLDMwxkKc35SmBvpKtSNtwG/abstract/?lang=pt>> Acesso em: 17 ago. 2021.
- STAREPRAVO, F. A., SOUZA, J. MARCHI JÚNIOR, W. (2013). Políticas públicas de esporte e lazer no Brasil: uma argumentação inicial sobre a importância da utilização da Teoria dos Campos de Pierre Bourdieu. **Rev. Bras. Ciênc. Esporte**, Florianópolis, v. 35, n. 3, p. 785-798, Jul-Set 2013. Disponível em

< <https://www.scielo.br/j/rbce/a/9dTR3J9bRXs97Q69vB8hNnf/abstract/?lang=pt> > Acesso em: 17 ago. 2021.